



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº 503

Publicado no dia 08/07/2026

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.163 /2026, DE 02/ JULHO /26.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período			Decênio
0031100135.000289/2026 -48	ELIAS FRANCISCO DE ANDRADE LACERDA	3422-3	08/03/2 015	A	05/03/2 025	2º

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 02/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 02/07/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Gomes dos Santos**, em 03/07/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 03/07/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 03/07/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 07/07/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89329245** e o código CRC **CAC7B3C7**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000